FISCAIS DE CONTRATOS - 2024

* A Lei nº 14.133/2021 atribui maiores responsabilidades ao fiscal de contrato, reconhecendo sua importância para a gestão contratual e o uso adequado do dinheiro público.
* A fiscalização contratual é essencial para garantir a eficiência, a economicidade e a transparência das contratações públicas, contribuindo para a boa gestão do dinheiro público.
* A designação do fiscal de cada contrato será estabelecida no Termo de Referência, incluindo nome e cargo, para facilitar o acompanhamento e a fiscalização do contrato.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SECRETARIAS** | **FISCAIS** | **MATRÍCULAS** |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA | 2160 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | LORENZA APARECIDA DA SILVA | 713 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | EDNA APARECIDA JESUÍNA SIMÕES | 144 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS | NEWTON JOSÉ DAS CHAGAS | 2611 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA | 3588 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | VICENTE DE PAULA SOUSA | 2981 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA | 2160 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | MARGARETE TEODORA DE SÃO JOSÉ SOARES CHEIN | 3237 |

Perdigão 02 de janeiro de 2024.